PORTARIA Nº 874 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;
CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;
CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;
CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;
CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a chefia imediata da/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica da Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG, conforme a seguir:

Nome	Cargo/Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
Mariana da Silva Viana	Analista Sênior	Coordenação de Direitos e Participação Social	Antônio Pereira	Coordenação de Comunicação Social	Antônio Pereira	03/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2026

JOSE DE CASTRO PROCOPIO:30841470600
Assinado de forma digital por JOSE DE CASTRO PROCOPIO:30841470600
Dados: 2026.10.30 17:39:19 -03'00'

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente